



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
DIVISÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

OFÍCIO Nº 531/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA

Brasília, na data de sua assinatura.

Ao Senhor

**AMERICO GONÇALVES DOS SANTOS**

Sócio administrador da empresa **JPS SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA**

SAAN Quadra 01, Lote 680, salas 105 e 311

CEP 70.632-100 - Brasília/DF

Assunto: **Autorização de devolução de Garantia Contratual - Contrato Administrativo nº 57/2023.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.090067/2021-17.

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista a apresentação e aceite da Apólice de Seguro Garantia nº 03-0775-0333295, como novo instrumento garantidor para resguardar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 57/2023, firmado entre este Ministério e a empresa **JPS SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA**, e diante das informações prestadas pela gestão contratual que consignam, até o momento, a correta execução do contrato, **AUTORIZO a devolução** da Apólice de Seguro nº 0306920239907751049687000.

2. Dessa maneira, deve essa empresa apresentar o presente Ofício à instituição financeira, visando a liberação da citada garantia.

Atenciosamente,

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto

ANEXO:

I - Apólice de Seguro nº 0306920239907751049687000 - SEI nº 14785440

II - Despacho nº 230/2024/COGEC/CGLA/SAA/SE-MDS - SEI nº 16284757



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 17/12/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16299229** e o código CRC **080D9A88**.